



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
SUL DE MINAS GERAIS  
Campus Muzambinho



**e-Tec** ·rede  
Brasil

**EDITAL N° 13**

**2º SEMESTRE 2014**

**SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA**

**Novembro de 2014**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS MUZAMBINHO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD**

**SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS – CÂMPUS MUZAMBINHO faz saber aos interessados que, no período de **04 de novembro de 2014 a 27 de novembro de 2014**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Tutor a distância, obedecendo às instruções do presente Edital.

**1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E HABILITAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

**1.1 Tutor a distância**

1.1.1 No ato da inscrição, os candidatos à tutoria a distância deverão optar por 1 (um) dos cursos oferecidos pela Instituição, sendo vedada a inscrição para tutores em mais de um curso, **sob pena de desclassificação em todos os processos, caso ocorra duplicidade de inscrições.**

**2. DO NÚMERO DE VAGAS PARA TUTORIA A DISTÂNCIA POR CURSO E HABILITAÇÃO DO CANDIDATO PARA A INSCRIÇÃO**

<b>Curso</b>	<b>N de vagas</b>	<b>Habilitação</b>
Técnico em Alimentos	16	Curso Superior Completo Concluído na área de Alimentos e/ou Graduação Completa Concluída em qualquer área desde que o candidato possua também o Curso Técnico em Alimentos completo e concluído, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Técnico em Análises Clínicas	05	Curso Superior em Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia, Enfermagem ou Medicina com diploma fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
Técnico em Cafeicultura	20	Curso superior concluído em Engenharia Agrônômica, Tecnologia em Cafeicultura, Tecnólogo em Fitotecnia, Licenciatura em Ciências Agrícolas e/ou qualquer curso superior desde que o candidato também possua curso Técnico em

		Agropecuária, Técnico em Agricultura e/ou Técnico em Cafeicultura, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Técnico em Informática	16	Curso Superior concluído em Ciências da Computação, ou Sistemas da Informação, ou Análise de Sistemas, ou Engenharia da Computação, ou Licenciatura em Computação, ou Tecnólogo na área de Informática ou de Redes, com certificado fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
Técnico em Meio Ambiente	16	Curso Superior Completo Concluído em Ciências Biológicas, Gestão Ambiental, Engenharia Agrônômica, Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Agrárias, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Geografia e/ou graduação em qualquer área desde que o candidato também possua o diploma de Técnico em Meio Ambiente Completo e Concluído, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
Técnico em Vigilância da Saúde	16	Curso superior concluído em Enfermagem, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Biomedicina, Nutrição e Gestão Ambiental e/ou graduação em qualquer área desde que o candidato também possua o diploma de Técnico em Meio Ambiente ou Técnico em Vigilância em Saúde Completo e Concluído, com diploma fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
Total de vagas para tutores a distância	89	

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O **Tutor a distância** tem como objetivo de trabalho a criação e manutenção de ambientes de ensino/aprendizagem virtuais, que permitam o atendimento individualizado dos alunos, que possibilitem a organização desses alunos em grupos, promovendo o trabalho cooperativo e colaborativo e que estimulem o aluno a expor suas dúvidas relacionadas tanto ao seu entendimento sobre conteúdo da matéria, quanto às dificuldades de outra ordem que estejam dificultando o seu desenvolvimento no curso.

São atribuições do **Tutor a distância**:

- Apoiar professores e alunos nas atividades desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).
- Proporcionar *feedback* coletivo e individualizado aos alunos.
- Elaborar os relatórios qualitativos e quantitativos dos alunos e enviá-los à Coordenação de Tutoria.
- Atender às convocações para participar de: formação inicial, continuada e das reuniões pedagógicas.
- Atender às solicitações dos Coordenadores de Tutoria, de Coordenador de Curso e Coordenador Geral.
- Difundir informações da Coordenação e dos Professores.
- Garantir a observância e o cumprimento das normas institucionais.
- Estabelecer relações afetivas e motivacionais com todos os usuários do Ambiente Virtual.
- Atuar na avaliação das atividades desenvolvidas nas disciplinas, de acordo com o estabelecido pela Coordenação do Curso.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Conhecimentos básicos em Informática e habilitação conforme item 2.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Período de inscrição: **04 de novembro de 2014 a 27 de novembro de 2014.**

5.2 Taxa de Inscrição: R\$ 25,00 devendo ser paga através de depósito identificado, nas agências do Banco do Brasil, conta 10650-x, agência 0654-8, em nome da Fundação de Apoio à Educação Tecnológica – FAET.

5.3 Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida, assim como não haverá isenção total nem parcial do pagamento da mesma.

5.4 É vedada a inscrição simultânea no Processo Seletivo de Tutoria a distância e/ou Tutoria presencial (Edital 12), em mais de 1 (um) polo ou no mesmo polo, sob pena de desclassificação em todos.

5.5 Local:

<b>Polo</b>	<b>Telefone</b>	<b>Endereço</b>	<b>Horário (segunda a sexta-feira)</b>
<b>Alfenas</b>	(35) 3291-2489	CAIC Alameda dos Ipês, 230, Jardim Eunice.	07:00 às 21:00
<b>Andrelândia</b>	(35) 3325-1196	Escola Municipal José Bernardino Alves Rua Afonso Pena, 281, Centro.	17:00 às 22:00
<b>Boa Esperança</b>	(35) 3851-6439	Escola Municipal CAIC - Prefeito Rabim Gamborgi Rua Tonico Rodrigues, 480, Frederico Ozanan.	13:00 às 21:00
<b>Cambuí</b>	(35) 3431-6693	Rua João Moreira Salles, 690 (1º andar), Centro.	08:00 às 12:00 14:00 às 21:30
<b>Campo Belo</b>	(35) 3832-7549	Escola Municipal José Otaviano Neves Rua Colômbia, s/n, Jardim América.	13:00 às 22:00
<b>Campos Gerais</b>	(35) 3853-2870	Rua Jorge de Paula Meinberg, 689, Centro.	08:00 às 11:00 13:00 às 21:00
<b>Cruzília</b>	(35) 3346-1500	Escola Municipal Dona Bemvinda Imaculada Conceição - Rua Bemvinda Imaculada Conceição, 344, Vila Magalhães	18:00 às 22:00
<b>Guaxupé</b>	(35) 3559-1037	Centro Integrado de Educação de Guaxupé (CIEG) Rua Nova Resende, 180, Parque dos Municípios.	13:00 às 23:00
<b>Ilicínea</b>	(35) 3854-1238	Av: XV de Novembro, 1457, Jardim Primavera.	08:00 às 21:00
<b>Itanhandu</b>	(35) 3361 1129	Estrada municipal Luiz Ramos da Costa, s/n. Fazenda Escola	07:00 às 11:00 19:00 às 22:30
<b>Machado</b>	(35) 3295-9719	IFSULDEMINAS - Câmpus Machado Rodovia Machado - Paraguaçu, km 3, Santo Antônio.	08:00 às 11:00 13:00 às 17:00 18:00 às 22:00
<b>Monte Santo de Minas</b>	(35) 3591-3804	Centro Vocacional Tecnológico (CVT) Rua Dr. Pedro Paulino da Costa, 333, Centro.	18:00 às 22:00
<b>Muzambinho</b>	(35) 3571-5098	Polo Muzambinho IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto.	07:30 às 10:30 13:30 às 16:30 18:30 às 21:30
<b>São Gonçalo do Sapucaí</b>	(35) 3241-2475	Polo Municipal de Educação Professor Fernando de Azevedo - Rodovia José Benedito de Paiva, s/n, Cidade Sul.	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00
<b>São Sebastião do Paraíso</b>	(35) 3539-7021	Praça dos imigrantes, 020, Lagoinha.	08:00 às 11:00 13:00 às 16:00 18:30 às 22:30
<b>Três Corações</b>	(35) 3691-1079	Escola Municipal Professora Cândida Junqueira - CAIC - Rua Bem-te-vi, 532, Bela Vista.	18:00 às 22:00
<b>Três Pontas</b>	(35) 3265-4152	Rua Barão da Boa Esperança, 198, Centro.	10:00 às 21:00

5.6 No ato da Inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II).
- Comprovante de Habilitação (conforme descrito no Item 2) – cópia e original.
- Documento de Identidade – cópia e original.
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

- Documentos comprobatórios de experiência docente (no mínimo 1 ano) - cópia e original.

**5.7 Não será permitido, sob hipótese alguma, inscrição neste Processo Seletivo sem a apresentação de toda a documentação exigida no item 5.6 deste edital.**

5.8 Será aceita Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar. A não apresentação do mesmo implicará em desclassificação do candidato.

5.9 Será permitido ao candidato a inscrição neste processo seletivo por terceiros, desde que mediante apresentação de procuração com firma reconhecida em cartório e o instrumento de mandato com a especificação de poderes, bem como documento de identidade do procurador, cópia autenticada do documento de identidade do candidato e todos os documentos descritos no item 5.6

5.10 Não serão aceitas declarações de comprovação de docência que não sejam emitidas por instituições de ensino credenciadas pelo MEC.

5.11 É vedada a participação, neste processo seletivo, de tutores que tenham sido descredenciados em contratos anteriores, sejam eles de processos seletivos para tutor presencial ou a distância do IFSULDEMINAS, devido ao não cumprimento (atuação, carga horária) do seu trabalho de tutor.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

### **6.1 Primeira fase – classificatória e eliminatória**

6.1.1 - **Análise de documentação (60 pontos)**, assim discriminados:

a) Experiência docente **Comprovada** (carteira de trabalho e/ou contrato de trabalho em instituição de ensino credenciada pelo MEC e/ou contra cheque): 5 pontos por ano de atuação, podendo ter no **máximo 20 pontos**.

b) Experiência **Comprovada** em Educação a Distância: docência *online* ou tutoria: 5 pontos por ano, podendo ter no **máximo 20 pontos**.

c) Participação **Comprovada** em cursos de curta duração, eventos, seminários ou correlatos, com carga horária igual ou superior a 40 horas: 5 pontos por participação, podendo ter no **máximo 20 pontos**.

6.1.2 No cômputo final da avaliação do tempo de experiência e/ou docência, frações de ano iguais ou superiores a seis (6) meses serão consideradas na íntegra.

6.1.3 Para comprovação da experiência descrita no item 5.6 somente serão considerados documentos oficiais, com fotocópias acompanhadas do documento original.

6.1.4 Os candidatos que **não atingirem 30 pontos**, ou seja, 50% na primeira fase serão **desclassificados**.

## **6.2 Segunda fase - classificatória**

6.2.1 - **Avaliação Prática (40 pontos)**: onde serão avaliadas habilidades e competências necessárias ao desempenho das funções como tutor.

a) A avaliação prática será no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Câmpus Muzambinho. Sendo que o custo com transporte, estadia e alimentação será por conta do selecionado. Caso o candidato não compareça será desclassificado do processo.

b) As datas e horários da avaliação prática para Tutores a distância serão divulgadas a partir do dia **04 de dezembro de 2014 no endereço eletrônico do Câmpus Muzambinho** [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br).

c) O candidato deverá comparecer ao local com **30 minutos** de antecedência do horário previsto, com o seu comprovante de inscrição, comprovante de pagamento e documento original de identidade ou carteira de habilitação.

6.3 - É obrigatória a participação dos selecionados no treinamento que será oferecido pelo IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho, em data a ser marcada posteriormente. Sendo que o custo com transporte, estadia e alimentação será por conta do selecionado. Caso o candidato aprovado não compareça ao treinamento, salvo em casos de doença (do candidato ou filho(a)/cônjuge/pai/mãe) ou morte (de familiar próximo), comprovadas com atestado médico ou atestado de óbito, o candidato será desclassificado do processo.

6.4 - Em caso de empate para o Processo Seletivo, terá preferência o candidato que apresentar:

- a. Melhor desempenho na avaliação prática (fase 2).
- b. Maior tempo de experiência comprovada docente.
- c. Maior idade.
- d. Maior número de filhos.

## **7. DO RESULTADO FINAL**

7.1 O Resultado Final será divulgado a partir do dia **21 de janeiro de 2015**, no endereço eletrônico do Câmpus Muzambinho – (<http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br>).

## 8. DA REMUNERAÇÃO MENSAL E INÍCIO DO BENEFÍCIO

8.1 A remuneração mensal será equivalente ao estabelecido na Resolução CD/FNDE nº18 de 16 de junho de 2010, de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para tutores.

8.2 A bolsa não constitui vínculo empregatício entre a Instituição e o tutor ou coordenador.

8.3 O benefício da bolsa será concedido de 30 a 45 dias a partir do início do semestre letivo, que está previsto para março de 2015.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A contratação dos candidatos classificados será por um período de 12 meses, **podendo ou não** ser prorrogado por igual período, dependendo da duração de cada curso, para o qual se inscreveu.

9.2 A vigência desta seleção é de 1 ano, a partir da data de publicação deste Edital.

9.3 Os candidatos classificados poderão ser convocados durante o prazo de vigência deste Edital.

9.4 A jornada de trabalho dos tutores a distância é de 20 horas semanais online (no AVA) que podem ser desenvolvidas na residência do tutor ou em outro local, desde que o **acesso seja diário. Caso o tutor não cumpra a carga horária estabelecida em contrato, será notificado e seu contrato rescindido.**

9.5 É vedada a inscrição de alunos que estejam cursando o mesmo curso, sob pena de desclassificação.

9.6 O tutor deve ter disponibilidade para cumprir o cronograma de atividades, definido de acordo com as diretrizes do Programa e-Tec Brasil.

9.7 Eventualmente, os tutores poderão ser convocados pelos Coordenadores de Curso ou Coordenador Geral para formação continuada ou reuniões pedagógicas, sempre aos finais de semana.

9.8 Serão desligados do programa os tutores que não atenderem as normas da Instituição e que não atenderem as especificações qualitativas e quantitativas do trabalho.



9.9 O contrato será temporário, em forma de Prestação de Serviço, com carga horária de 20 horas de trabalho semanais, de modo a atender as demandas da função de Tutor, incluindo disponibilidade nos finais de semana.

9.10 A classificação no Processo Seletivo não assegurará ao candidato o direito à contratação imediata, apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem de classificação. A concretização deste ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e disponibilidade de vagas.

9.11 A inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.12 É vedada a inscrição simultânea no Processo Seletivo para Tutoria a Distância e Presencial (Edital 12), **de qualquer polo, sob pena de desclassificação nos dois processos.**

9.13 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela COPESE – EAD do presente Concurso Público.

9.14 Para conhecimento de todos os presentes, este Edital será afixado em lugar próprio e publicado no site do Câmpus Muzambinho.

**Muzambinho, 4 de novembro de 2014.**

Luiz Carlos Machado Rodrigues

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais,  
Câmpus Muzambinho

## Anexo I

### Cronograma

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Inscrição para o Processo Seletivo	<b>04/11 a 27/11/2014</b>
Divulgação de datas e horários de entrevistas	<b>A partir de 04/12/2014</b>
Divulgação do resultado final	<b>A partir de 21/01/2015</b>
Benefício da bolsa	<b>A partir de março de 2015</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS CÂMPUS MUZAMBINHO  
PROGRAMA e-TEC BRASIL**

**ANEXO II**

**CURSOS**

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> TÉCNICO EM ALIMENTOS         | <input type="checkbox"/> TÉCNICO EM INFORMÁTICA         |
| <input type="checkbox"/> TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS | <input type="checkbox"/> TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE       |
| <input type="checkbox"/> TÉCNICO EM CAFEICULTURA      | <input type="checkbox"/> TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE |

**CANDIDATO AO CARGO DE TUTOR A DISTÂNCIA**

**NOME**

**ÁREA DE FORMAÇÃO**

**LOGRADOURO**

<b>BAIRRO</b>	<b>CIDADE</b>	<b>CEP</b>	<b>UF</b>
---------------	---------------	------------	-----------

<b>TEL</b>	<b>CELULAR</b>
------------	----------------

**E-MAIL**

**DATA DE NASCIMENTO**

<b>RG</b>	<b>CPF</b>
-----------	------------

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e preencho plenamente os requisitos descritos e aceitos as condições estabelecidas no teor deste Edital e seus Anexos, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do candidato/procurador (conforme documento de identificação)

Nome e assinatura do funcionário que efetivou a inscrição